



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 26 / 05 / 22

Carolina R. da Silva
Carimbo e Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0119/2022 – GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Disposto da Lei Municipal N.º 263/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade amparado no Art. 126 ,da licença para tratar de assuntos particulares, e de acordo com o RJU deste Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal efetiva senhora **JULIANE AMARAL RODRIGUES** a concessão de Licença sem remuneração.

Art. 2.º A servidora é lotada na Secretaria Municipal de educação que irá tratar de assuntos particulares, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme requerimento datado em 26 de maio de 2022.

Art. 3.º Fica compreendido o período da Licença a partir do dia **13 de maio de 2022 a 13 de maio de 2024**.

Art. 4.º A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 13 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 26 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal